



**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**  
**Departamento de Obras e Urbanismo**

**EDITAL Nº 32**

Nos termos do artº 27.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 7 de maio de 2020, o Alvará de Loteamento nº **2/2020**, em nome de **Freguesia da Tocha**, que titula a operação de Loteamento, que incide sobre o prédio, com a área de 450.510,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e dez metros quadrados), sito na Zona Industrial da Tocha, na vila e freguesia da Tocha e concelho de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 5108/19990322, da freguesia da Tocha, inscrito na matriz predial urbana sob o Art.º 4976º, da respetiva freguesia, que confronta do Norte com estrada camarária, do Sul e Poente com perímetro florestal e do Nascente com arruamento projetado.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Cantanhede

Operação de Loteamento com as seguintes características:

Área a lotear: 158.960,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta metros quadrados);

Área dos lotes: 150.040,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta mil e quarenta metros quadrados);

Área total de implantação: 75.020,00m<sup>2</sup> (setenta e cinco mil metros e vinte centímetros quadrados);

Número total de lotes: 1 (um).

É cedida para integração no domínio público municipal a área de 8.920,00m<sup>2</sup> (oito mil novecentos e vinte metros quadrados) destinados a passeios, arruamentos e estacionamento.

A parcela restante do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 5108/19990322, da freguesia da Tocha, fica com a área de 291.550,00m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta metros quadrados) e a confrontar do Norte com estrada camarária, do Sul e Poente com perímetro florestal e do Nascente com Freguesia da Tocha e arruamento.

Cantanhede, 7 de maio de 2020

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)